



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0005189-29.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: TRT8 - 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 076/2025-CGJ

O presente de expediente é oriundo do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Belém (Id. 5331196), por meio do qual solicita a comunicação às unidades judiciárias para que procedam à penhora de 50% dos honorários sucumbenciais devidos à executada Eliete de Souza Colares, nos autos do processo nº 0000453.20.2020.5.08.0010.

Atendendo ao solicitado, **DETERMINO**, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Belém seja atendida.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará





Número: **0005189-29.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **18/12/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
TRT8 - 10ª Vara do Trabalho de Belém (REQUERENTE)			
Unidades Judiciárias - 1º Grau - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
5330803	18/12/2024 12:16	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
5331196	18/12/2024 12:16	10ª VARA DO TRABALHO	Documento de Comprovação
5725271	01/04/2025 22:16	Despacho	Despacho

(CORRESPONDÊNCIA) Solicitação de comunicação as unidades judiciárias para que proceda a penhora de 50% dos honorários de sucumbência





PODER JUDICIÁRIO

Justiça do Trabalho

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
CumSen 0000453-20.2020.5.08.0010
EXEQUENTE: RAELY BEATRIZ LIMA NOGUCHI
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL COLARES EIRELI E OUTROS (1)

Ofício PJe-JT

Destinatário(s): CORREGEDORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA
AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, 3089, BAIRRO DO SOUZA, BELÉM/PA - CEP: 66613-710

Exmo(a) Corregedor(a)

De ordem da Juíza Titular desta Vara e no interesse dos autos do processo supra, solicito a V.Exa. que PROCEDA à penhora de 50% dos honorários sucumbenciais devidos à executada ELIETE DE SOUZA COLARES, CPF: 076.674.932-00, OAB: PA3847, até o montante de **R\$ 95.454,66 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**, para satisfação do crédito do exequente, face a determinação contida no despacho de Id-f13719e, bem como que seja transmitida a ordem às demais Unidades Judiciárias, a fim de dar efetividade à determinação.

O valor bloqueado/penhorado deverá ser depositado à disposição do Juízo na agências bancárias conveniadas do Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal, por meio de guia de depósito.

Contatos da 10ª VTB:

a) **E-mail:** secvtbel10@trt8.jus.br;

b) **Telefone:** (91)4008-7086;

c) **Balcão virtual:** meet.google.com/oae-rgjf-xkc

- O referido despacho poderá ser acessado pelo seguinte link:
<https://pje.trt8.jus.br/pejz/validacao/2412031152070000000046652365?instancia=1>
- Os documentos do processo poderão ser acessados pelo seguinte link:
<https://pje.trt8.jus.br/pejz/validacao/24121013455148700000046792767?instancia=1>

Respeitosamente,

Waldiney Teixeira da Silva

Técnico Judiciário - Área administrativa

BELEM/PA, 10 de dezembro de 2024.

WALDINEY TEIXEIRA DA SILVA
Assessor

Código Localizador da Certidão: 24121013455148700000046792767

Assinado por: WALDINEY TEIXEIRA DA SILVA Data: 2024-12-10 14:17:20.0





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0005189-29.2024.2.00.0814

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

[Fiscalização]

REQUERENTE: TRT8 - 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

DESPACHO/OFÍCIO

O presente de expediente é oriundo do Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Belém (Id. 5331196), por meio do qual solicita a comunicação às unidades judiciárias para que procedam à penhora de 50% dos honorários sucumbenciais devidos à executada Eliete de Souza Colares, nos autos do processo nº 0000453.20.2020.5.08.0010.

Atendendo ao solicitado, **DETERMINO**, então, que seja dada ciência da íntegra deste expediente a todos os Juízes de Direito do Estado do Pará, a fim de que a decisão proferida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara do Trabalho de Belém seja atendida.

Após, **ARQUIVE-SE**.

Sirva o presente despacho como ofício.

À Secretaria da Corregedoria de Justiça, para os devidos fins.

Belém (PA), data registrada no sistema.

Desembargadora **ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**
Corregedora-Geral de Justiça do Pará



A11

